DocuSign Envelope ID: 7460B2E0-73FE-43E0-8B58-48CC76798852

ID | ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 46.782.474/0001-33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL

No dia 11 de julho de 2023, às 10h00min, na sede da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.046.086/0001-63, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, conjunto 72, Vila Nova Conceição, CEP 04345-000, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de administradora do CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.782.474/0001-33 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação, nos termos do artigo 7.3.4. do Regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), de acordo com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, além dos representantes devidamente citados abaixo.

3. COMPARECIMENTO

Presentes: (i) cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme Lista de Presença, que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)") e (ii) Alexandre Graever, na qualidade de Diretor de Administração Fiduciária da ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.046.086/0001-63 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, conjunto 72, Vila Nova Conceição, CEP 04345-000, Cidade e Estado de São Paulo.

DS AG DS ABN DS PRADO DS ADMT DS DS DS MLVCD DS JS DS RDSS

DocuSign Envelope ID: 7460B2E0-73FE-43E0-8B58-48CC76798852

4. MESA

Presidida pelo Sr. Alexandre Graever ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Arthur Bayler Novo ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5. ORDEM DO DIA

Deliberação sobre: (i) a abertura de uma nova Oferta regida pelo rito de distribuição automática, nos termos da Resolução CVM nº 160; e (ii) a reforma integral do Regulamento do Fundo, em razão da transferência da administração.

6. DELIBERAÇÃO

Considerando que, no fechamento de 30 de junho de 2023, a administração do Fundo foi transferida para a atual Administradora, os cotistas aprovam, sem ressalvas, a reforma integral do Regulamento do Fundo, o qual passará a viger nos termos do "Anexo I".

Ainda, os cotistas do Fundo aprovam e deliberam pela abertura de uma nova Oferta no valor de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para as cotas classe B, que será regida pelo rito de distribuição automática, conforme as disposições da Resolução CVM nº 160 ("Oferta Automática"), a ser integralizada na forma de moeda corrente nacional, em até 6 (seis) meses.

Por fim, os cotistas autorizaram que a Administradora promova todas e quaisquer providências para fazer cumprir as deliberações expostas acima.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em usá-la, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(página de assinaturas abaixo)

DS AG DS ABN DS PRADO DS ADMT DS DS MLVCD DS JS DS RDSS

DocuSign Envelope ID: 7460B2E0-73FE-43E0-8B58-48CC76798852

ID | ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

São Paulo – SP, 11 de julho de 2023.

DocuSigned by:
Alexandre Graever
DE236DB3A0214B2...

DocuSigned by:
Arthur Bayler Novo
1331E59A17DC4F7...

Alexandre Graever

Presidente

Arthur Bayler Novo

Secretário

(A presente página de assinatura é parte integrante e indissociável da Ata de Assembleia de Cotistas do Fundo, realizada em 11 de julho de 2023).

DS PRADOC DS ADMT DS DS MLVCD DS JS DS RDSS